

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 250723-1

Dispõe sobre a alteração de denominação e Regimento Interno da Faculdade Abranges (cód.eMEC nº 900).

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade Abranges (cód. eMEC nº 900), no uso de suas atribuições, considerando o que consta da Sessão Extraordinária do CONSUP, realizada em 25 de julho de 2023, e nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a alteração de denominação e o Regimento Interno, respectivamente, **da** Faculdade Abranges **para** Faculdade Uniabrange.

Art. 2º O processo deverá seguir os trâmites estabelecidos pela legislação educacional vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 25 de julho de 2023.


Francisco Josivan Ferro Ferreira
Presidente do CONSUP

Rua Equador, nº 1007, Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP: 76820-194